

LEI N° 904 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ-GO.
Certifico que este Ato foi **PUBLICADO** no
PLACARD deste Governo Municipal.
ARAGUAPAZ-GO 30 / 04 / 24


Assinatura

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE LEI N° 895/2023 E INCLUSÕES NA LEI LDO N° 887/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito adicional de natureza Especial no orçamento vigente para cobertura de despesas com **Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar, Rateio pela participação em Consórcio Público e Despesa do Exercício Anterior**, com valor estimado em R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais) e a inclusão de Função, Subfunção, Ação/Projeto, Meta Física e Financeira, para o exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL

SUPLEMENTAÇÃO

Dotação	Nomenclatura	Valor
01.01.01.031.2401.9.00.1.3.3.90.08	Outros Benefícios A. Servidor	48.000,00
03.02.04.122.2404.2.00.3.3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio público	12.000,00
08.20.18.541.2418.2.038.3.3.90.39	Despesa do Exercício Anterior	317.000,00
	Total	377.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1.º e inciso I, II e III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

REDUÇÃO

Dotação	Nomenclatura	Valor
01.01.01.031.2401.1.001.3.1.90.11	Vencimento de Vantagem Fixa	48.000,00
08.20.18.541.2418.2.038.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	12.000,00
03.06.12.361.2412.1012.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
03.02.15.451.2415.1.005.4.4.90.51	Obras e Instalação	100.000,00
03.06.12.361.2412.2.016.3.3.90.33	Passagem e Despesa com Locação	100.000,00
03.06.12.361.2412.2.016.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	17.000,00
	Total	377.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e LOA - Lei Orçamentária Anual de 2024, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz-Go, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

GABRIEL FORNIELES MOREIRA:34979026168
GABRIEL FORNIELES MOREIRA
Prefeito municipal

Assinado digitalmente por GABRIEL FORNIELES MOREIRA:34979026168
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=18025901000190, OU=AC SynchronID Multiple,
CN=CP-Brazil, CN=GABRIEL FORNIELES MOREIRA:34979026168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 10:20:30-03007
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0